

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023

I

Série

Número 22

## Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 2/2023**  
Procede à alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia  
Legislativa da Madeira, no montante total de € 76.000,00. Resolução  
n.º 4/CODA/2023.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 2/2023****Sumário:**

Procede à alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de € 76.000,00. Resolução n.º 4/CODA/2023.

**Texto:**

Resolução n.º 04/CODA/2023

Atendendo à informação do Departamento Financeiro com a indicação da necessidade de assegurar o correto cabimento de diversas despesas, de acordo com a sua natureza económica, o Conselho de Administração, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de € 76.000,00 (setenta e seis mil euros) de acordo com os mapas em anexo e que fazem parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, 12 de janeiro de 2023.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo José Gouveia Rodrigues, António Rui Abreu de Freitas e Ana Carolina Canha Malheiro

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS COM EFEITOS NA DESPESA**  
**DESPACHO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1/ALRAM/2023 - FUNCIONAMENTO NORMAL**  
**Mapa anexo à Resolução N.º 4/CODA/2023, de 12 de Janeiro**  
**Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio.**

CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANCEIRO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL							DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO							
		CL. ORÇAMENTAL			AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA				MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO	FUNDO	CL. FUNC.			
		SEC	CAP	DIV												S/DIV	CL. ECONÓMICA	
1000	MI00100	41	01	01	00		00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Asssembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira			
						02.00.00									Aquisição de bens e serviços			
						02.01.00									Aquisição de bens			
						02.01.07		00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Vestuário e artigos pessoais	5 000,00	
						02.02.00									Aquisição de serviços			
						02.02.01		B0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Encargos das instalações		
						02.02.02		00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Electricidade	13 000,00	
						02.02.19		00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Limpeza e higiene	12 000,00	
						02.02.19		A0	A0	311	058	055	261	1011	1.1.1	Assistência técnica		
						02.02.19		A0	A0	311	058	055	261	1011	1.1.1	Assistência técnica: Impressoras / Fotocopiadoras / Scanner	4 000,00	
						02.02.19		A0	B0	311	058	055	261	1011	1.1.1	Assistência técnica: Outros equi. Informáticos		
						02.02.19		B0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Assistência técnica: Software Informático	25 000,00	10 000,00
						02.02.20									Outros trabalhos especializados			
						02.02.20		C0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Outros trabalhos especializados	49 000,00	
						04.00.00									Transferências correntes			
						04.01.00									Sociedades e quase-sociedades não financeiras			
						04.01.02		00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Privadas	2 000,00	
						04.08.00									Famílias			
						04.08.02									Outras			
						04.08.02		B0	C0	311	058	055	261	1011	1.1.1	Outras	2 000,00	
						07.00.00									Aquisição de bens de capital			
						07.01.00									Investimentos			
						07.01.08									Software Informático			
						07.01.08		B0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Software - Outros	5 000,00	
						07.01.09		B0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Equipamento administrativo		
						07.01.09		B0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Outros	15 000,00	
						07.01.10									Equipamento básico			
						07.01.10		B0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Equipamentos básicos - Outros	10 000,00	10 000,00
															TOTAL			
																76 000,00	76 000,00	

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)